

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO PROJETO E CIDADE

Edital Interno para Bolsas FAPEG 01/2021

O Programa de Pós Graduação Projeto e Cidade torna público o presente edital de seleção interna de candidatos a bolsas de formação em nível de mestrado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, em atendimento ao disposto no Edital FAPEG No 01/2021, disponível em [h1p://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Edital_Re1ficacoes_14jan21_vF.pdf](http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Edital_Re1ficacoes_14jan21_vF.pdf) e ao Edital UFG nº 02/2021, disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/Edital_02_2021_UFG_FAPEG.pdf.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este edital estabelece as normas complementares ao Edital UFG nº 02/2021, para o processo de seleção interna na UFG de candidatos às bolsas de formação em nível de mestrado da FAPEG.

1.2. As disposições específicas, quantidade e duração de bolsas, atribuições das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, dos orientadores dos projetos aprovados para concessão de bolsa e dos pós-graduandos selecionados como bolsistas estão estabelecidas, respectivamente, nos itens de 1 a 3 do Edital FAPEG No 01/2021.

2. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA E INSCRIÇÕES

2.1 Conforme o item 2.1. do Edital FAPEG No 01/2021, as bolsas objeto do presente edital são **exclusivas** para estudantes regulares ingressantes, i.e. que irão iniciar os respectivos cursos de mestrado ou doutorado no 1o semestre letivo de 2021.

2.2 Somente serão contemplados com a bolsa FAPEG os alunos que atendam a todos os requisitos estabelecidos no item 3.4., alíneas “a” até “i”, do Edital FAPEG No 01/2021.

2.3 A seleção interna dos estudantes será conduzida pelo Programa de Pós Graduação Projeto e Cidade, mediante a apresentação dos seguintes documentos na versão digital:

2.3.1. Declaração, assinada de próprio punho pelo discente, afirmando não possuir qualquer vínculo empregatício, não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias, não acumular bolsa com outras da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres, não ter recebido bolsa do CNPq, da Capes, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade e apresentar dedicação integral às atividades do

programa de pós-graduação (Anexo I do Edital UFG nº 02/2021, em conformidade com o item 3.4., alíneas “c” até “h”, e com o item 6.3., alíneas “a” até “d”, do Edital FAPEG No 01/2021);

2.3.2. Documento de identidade e CPF (conforme alíneas “e” e “f” do item 6.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.3.3. Comprovante de residência atualizado (conforme alínea “g” do item 6.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.3.4. Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual (<https://www.economia.go.gov.br/>) (conforme alínea “h” do item 6.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.3.5. Certidão Negativa do CADIN estadual (conforme alínea “i” do item 6.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.3.6. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ (conforme alínea “j” do item 6.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.3.7. Certidão de Quitação Eleitoral Justiça Eleitoral (conforme alínea “k” do item 6.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.4.8. Certidão criminal da Justiça Estadual (conforme alínea “l” do item 6.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.4.9. Certidão criminal da Justiça Federal (conforme alínea “m” do item 6.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.4.10. Histórico escolar de graduação completo, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato; os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da universidade informando quais são os critérios (conforme alínea “d” do item 4.3. do Edital FAPEG No 01/2021);

2.4.11. Certificado de conclusão da graduação (conforme alínea “f” do item 4.3. do Edital FAPEG No 01/2021).

2.5 Os documentos Curriculum vitae atualizado do estudante na Plataforma Lattes/ CNPq e Projeto de pesquisa, conforme roteiro para elaboração de Projeto de Pesquisa da FAPEG, disponível em: <https://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/> podem ser entregues posteriormente, conforme descrito no item 4 - Cronograma.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO INTERNA

3.1 A seleção será realizada por uma comissão composta por 05 membros, atendendo aos requisitos exigidos pelo Edital FAPEG No 01/2021.

3.2 As notas do projeto de pesquisa e do currículo serão aproveitadas do processo seletivo realizado em 2020, conforme Edital de seleção 02/2020 do Programa de Pós Graduação Projeto e Cidade.

4. FASES E **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA**

Publicação do Edital Interno para Bolsas FAPEG 01/2021	08/02/2020
Prazo de inscrições	08 a 15/02
Análise pela comissão de seleção, com base nas notas do processo seletivo	17 a 26/02
Resultado preliminar	01/03
Prazo para recurso	2 e 3/03
Resultado final	4/03
Prazo para que o candidato passe pela comissão de heteroidentificação (se for o caso)	Até 21/03/2020
Prazo para os orientadores e alunos classificados encaminharem toda a documentação, incluindo parecer da comissão de heteroidentificação, lattes atualizado e projeto de pesquisa no formato exigido pela FAPEG	22/03/2020

4.1 As inscrições serão feitas pelo orientador, a partir de e-mail destinado à comissão de seleção (projetoecidade@fav.ufg.br), no prazo estipulado no Quadro1, anexando os documentos previstos no item 2.3 deste Edital. O e-mail deve ter como título: **INSCRIÇÃO DE PROJETO - EDITAL INTERNO PARA BOLSAS FAPEG 01/2021.**

4.1.1 Os documentos a serem encaminhados por email no ato da inscrição devem seguir a seguinte denominação:

- 2.3.1. *Declaração.*
- 2.3.2. *Identidade e CPF*
- 2.3.3. *Comprovante de residência*
- 2.3.4. *Certidão Negativa - Receita Estadual*
- 2.3.5. *Certidão negativa - CADIN*
- 2.3.6. *Certidão negativa - CNJ*
- 2.3.7. *Certidão - Justiça Eleitoral*
- 2.4.8. *Certidão - Justiça Estadual*
- 2.4.9. *Certidão - Justiça Federal*
- 2.4.10. *Histórico escolar*
- 2.4.11. *Certificado de conclusão da graduação*

4.2 Os documentos constantes no item 2.5 deste Edital - currículo lattes e projeto de pesquisa - serão aproveitados do processo seletivo. Os mesmos devem ser revisados e

encaminhados no formato exigido pelo Edital 01/2021 da Fapeg, por e-mail (projetoecidade@fav.ufg.br) até dia 22/03/2020.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação neste processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato das normas e condições deste edital, do Edital UFG 02/2021 e do Edital FAPEG No 01/2021, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2020.

Erika Cristine Kneib

Coordenadora do Programa de Pós Graduação Projeto e Cidade